



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

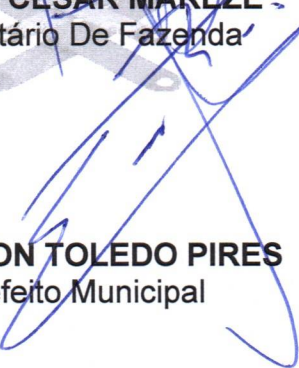
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O **MUNICIPIO DE CAMBIRA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canada, 320, Centro, na cidade de Cambira – PR, representado neste ato por seu Secretário de Fazenda, o Sr. Silvio Cesar Mareze, com base no disposto dos artigos 16 §2º e 17 da Lei De Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 113 do ADCT, **DECLARA**, para os devidos fins que, em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº. 01/2024**, que acrescenta dispositivos ao inciso VIII do artigo 46 da seção III do Plano Diretor Municipal, não haverá qualquer tipo de impacto financeiro aos cofres públicos municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de real estima e distintas considerações.

Cambira, 31 de Janeiro de 2024.


SILVIO CESAR MAREZE
Secretário De Fazenda


EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal